



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 06 - Grupo 01/2023/AVAQUALIS/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **Finalização dos rastreadores avaliados no mês de Junho.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas, reuniram-se na sala de reunião da Unidade de Terapia Renal, para finalizar o rastreador avaliado no mês de Junho os avaliadores internos da qualidade: Ana Cíntia Ribeiro da Silva, Andréa Silva Dutra Tirones, Laís Sampaio Silveira Arruda, Luana Ribeiro Ferreira e Mariana Salomão Braga.

Na ocasião, Luana inicia informando que o prazo para apresentação do relatório do rastreador **STGQ** foi prorrogado para dia 15/07/2023. Luana reitera a necessidade de agendar uma reunião com a liderança do rastreador avaliado. Luana informa que a líder Raquel Bessa Ribeiro Rosalino já foi inserida na equipe do grupo 01 e já iniciou a postagem de evidências atuais não havendo mais a necessidade de verificar as evidências do ano anterior. As evidências aceitas deverão ser descritas na planilha do relatório e transferidas para a equipe da 4ª AVAQualis 2023 - aba requisitos. Luana informa que os requisitos já avaliados estão descritos na planilha "Relatório final 4 AVAQualis" disponível para consulta na equipe 4ª AVAQualis 2023. Nada mais havendo a relatar, eu, Luana Ribeiro Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Coordenador(a) da Comissão**, em 03/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Sampaio Silveira, Membro da Comissão**, em 03/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Salomao Braga, Médico(a)**, em 05/07/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Silva Dutra Tirones, Membro da Comissão**, em 13/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 18/07/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31033915** e o código CRC **28FAE115**.

Referência: Processo nº 23521.001881/2023-05 SEI nº 31033915

Criado por [luana.ribeiro](#), versão 3 por [luana.ribeiro](#) em 03/07/2023 17:12:44.